

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO N.º 0069/2021 – PRORROGA A VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....

### INEXIGIBILIDADE

ATO DE PUBLICAÇÃO .....

### ERRATA

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



**DECRETO N.º 0069/2021 – PRORROGA A VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.**



**DECRETO N.º 0069/2021.**

**Prorroga a vigência de contratos temporários.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**, no uso de uma de suas atribuições legais, e

- **Considerando** a questão da pandemia vivenciada no Município de Tapiramutá;
- **Considerando** a necessidade de se realizar processo seletivo simplificado, contudo, as dificuldades enfrentadas para tal expediente ante a situação da pandemia, vivenciada pelos municípios locais;
- **Considerando** que os serviços públicos, ante a sua necessidade, não podem sofrer solução de continuidade;
- **Considerando** a necessidade de prorrogação dos contratos emergenciais iniciais da gestão para que se dê a realização dos processos seletivos simplificados necessários;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam prorrogados os contratos de pessoal firmados em caráter temporário e emergencial até a data de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 05 de abril de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74)3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)

Certificação Digital: 1JXKN7BS-2BVLKGNX-G9KY1PF0-LBYOIN93

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/tapiramuta>



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico de ginecologia no hospital dr José Nery e no psf nova lagoa, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado CLINICA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.602.543/0001-03, com sede na Rua Autran Dourado, 84A, Centro, América Dourado, CEP 44.910-000. Valor Global: R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 05.03.2021 a 05.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854 Projeto/Atividade: 2018 – 2023 – 2025 – 2052 - 2064; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000 – 002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 05 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021**

Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de consultas cirúrgicas e autorizador do hospital municipal Dr. José Nery, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado ML MEDICOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.831.529/0001-64, com sede na Avenida Princesa Isabel, 914, sala 214, hospital Português, Barra, Salvador/BA, CEP 40.140-901. Valor Global: R\$ 7.511,40 (sete mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos). Vigência: 10.03.2021 a 10.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854; Projeto/Atividade: 2025 - 2052; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000 - 002. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/BA, 10 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021**

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de plantonista no Hospital Municipal Dr. José Nery e no PSF José Lino dos Anjos, visando o atendimento da população do Município de Tapiramutá. Contratado: **CLINICA PRO SAUDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.990.246/0001-37, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 05, Térreo, Centro, Caldeirão Grande, Bahia, CEP: 44.750-000. Valor Global: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: 09.03.2021 a 09.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854 Projeto/Atividade: 2018 - 2023 - 2025 - 2052; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000 - 002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 09 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021**

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de urologia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado: **CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.769.798/0001-30, com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, 1210, Centro Médico do Vale, Sala 203, Canela, Salvador, CEP 40.110-100. Valor Global: R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais). Vigência: 09.03.2021 a 09.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:030854, Projeto/Atividade: 2018-2023-2025-2052-2064; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos:000-001-002. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 09 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2021**

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de ortopedista, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado: **GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.798.354/0001-87, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 57, Edf. Paraguassu, sala 908, Comercio, Salvador, CEP 40.015-070. Valor Global: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 17.03.2021 a 17.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854 Projeto/Atividade: 2018 – 2023 – 2025 – 2052 - 2064; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000 – 002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 17 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado: **EVERSON MARCOS MATT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.249.147/0001-61, com sede na Rua Margem Rio do Ouro, 170, Centro, Jacobina-Ba, CEP 44.700.000. Valor Global: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência: 22.03.2021 a 22.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854; Projeto/Atividade: 2025-2052-2064; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000-002-014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 22 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2021**

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em exames de ultrassonografia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado: **JOSE ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.069.413/0001-30. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 26.03.2021 a 26.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854 Projeto/Atividade: 2025 - 2052; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000 – 002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 26 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021**

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação que autorizou a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2021 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em exames de endoscopia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá. Contratado: **CLINICA SAUDE E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.351.861/0001-99. Valor Global: R\$ 3.680,00 (três mil seiscientos e oitenta reais). Vigência: 29.03.2021 a 29.04.2021. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030854 Projeto/Atividade: 2018 – 2023 – 2025 – 2052 - 2064; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 000 – 002 - 014. Base Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Paulo Leal Lima de Araújo.

Tapiramutá/Ba, 29 de março de 2021.

**Paulo Leal Lima de Araújo**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 021 / 2021

*O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;*

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.769.798/0001-30, com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, 1210, Centro Médico do Vale, Sala 203, Canela, Salvador, CEP 40.110-100, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de urologia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 088B / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), com vigência até o dia 09 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 09 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICA S/C LTDA. CNPJ/MF: 11.602.543/0001-03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE GINECOLOGIA NO HOSPITAL DR JOSÉ NERY E NO PSF NOVA LAGOA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.250,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. 05 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092A/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLÍNICA PRÓ SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA. CNPJ/MF: 12.990.246/0001-37. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088A/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ NERY E NO PSF JOSÉ LINO DOS ANJOS, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 09/03/2021 A 09/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 42.100,00 (QUARENTA E DOIS MIL E CEM REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092B/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 00.769.798/0001-30. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088B/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 09/03/2021 A 09/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.660,00 (TRES MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 09 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADO: ML MEDICOS ASSOCIADOS S/S, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 20.831.529/0001-64. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS CIRÚRGICAS E AUTORIZADOR DO HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSÉ NERY, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 10/03/2021 A 10/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.511,40 (SETE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 10 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 10.798.354/0001-87. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2021 A 17/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 17 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: EVERSON MARCOS MATT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.249.147/0001-61. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 22/03/2021 A 22/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 22 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JOSE ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 20.069.413/0001-30. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 26/03/2021 A 26/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 26 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 09.351.861/0001-99. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ENDOSCOPIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 29/03/2021 A 29/04/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.680,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ, 29 DE MARÇO DE 2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 017 / 2021

*O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;*

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLINICA GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.602.543/0001-03, com sede na Rua Autran Dourado, 84A, Centro, América Dourada, CEP 44.910-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico de ginecologia no hospital dr José Nery e no psf nova lagoa, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 081 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), com vigência até o dia 05 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 05 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 018 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa ML MEDICOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.831.529/0001-64, com sede na Avenida Princesa Isabel, 914, sala 214, hospital Português, Barra, Salvador/BA, CEP 40.140-901 para prestação de serviços médicos de consultas cirúrgicas e autorizador do hospital municipal Dr. José Nery, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 086 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 7.511,40 (sete mil quinhentos e onze reais e quarenta centavos), com vigência até o dia 10 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 10 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 020 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **CLINICA PRO SAUDE DE CALDEIRÃO GRANDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.990.246/0001-37, com sede na Rua Manoel Novaes, nº 05, Térreo, Centro, Caldeirão Grande, Bahia, CEP: 44.750-000 contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de plantonista no Hospital Municipal Dr. José Nery e no PSF, José Lino dos anjos, visando o atendimento da população do Município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 088A / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais), com vigência até o dia 09 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 09 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 021 / 2021

*O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;*

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLINICA DE ASSISTENCIA UROLOGICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.769.798/0001-30, com sede na Avenida Reitor Miguel Calmon, 1210, Centro Médico do Vale, Sala 203, Canela, Salvador, CEP 40.110-100, para contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços médicos de urologia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 088B / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais), com vigência até o dia 09 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 09 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 022 / 2021

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **GEORGE LUIZ BRITO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.798.354/0001-87, com sede na Rua Conselheiro Dantas, 57, Edf. Paraguassu, sala 908, Comércio, Salvador, CEP 40.015-070, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de ortopedista, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 098 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), com vigência até o dia 17 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 17 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 024 / 2021

*O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;*

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **EVERSON MARCOS MATT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.249.147/0001-61, com sede na Rua Margem Rio do Ouro, 170, casa, Centro, Jacobina, Ba, CEP 44.700-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de cardiologia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 100 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com vigência até o dia 22 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 22 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 025 / 2021

*O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;*

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **JOSE ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.069.413/0001-30, com sede na PC DR. BROUTELLES, 22A, Centro, TÊRREO, CAEM, Bahia, CEP 44.730-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados em exames de ultrassonografia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 105 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência até o dia 26 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 26 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº 026 / 2021

*O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;*

RESOLVE:

*Autorizar a contratação da empresa **CLINICA SAUDE E VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.351.861/0001-99, com sede na Rua Hermógenes Pinheiro, 38, sala, 02, São Sebastião, Morro do Chapéu, Bahia, CEP 44.850-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializado em exames de endoscopia, visando o atendimento da população do município de Tapiramutá, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 107 / 2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), com vigência até o dia 29 de abril de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.*

Tapiramutá / BA, 29 de março de 2021.

**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal de Tapiramutá



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição 80 – Ano 2021, de 31 de março de 2021, página 7, concernente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021. Onde se lê: Vigência 17/03/2021 a 17/06/2021. Leia-se: Vigência 17/03/2021 a 31/12/2021.